



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 418-CONSU, de 01 de outubro de 2003.

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA
INTERNA DE RECURSOS HUMANOS.**

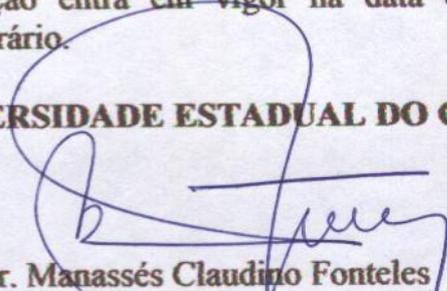
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2567/CEPE, de 17/07/2003 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão de 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o Curso de Especialização em Consultoria Interna de Recursos Humanos, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
01 de outubro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor